



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA INDIVIDUAL

Consultoria para Diagnóstico Situacional dos Centros de Juventude do DF e Desenvolvimento de Plano de Capacitação para Adolescentes e Jovens

TERMOS DE REFERÊNCIA (a ser preenchido pelo Escritório Contratante)	
Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Escritório de País - Brasil
Objetos da consultoria:	<p>Essa Consultoria encontra-se no âmbito do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o UNFPA e o Governo do Distrito Federal, por meio de sua Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, cujo principal objetivo é avançar na Agenda de Adolescência e Juventude no Distrito Federal, de modo que as necessidades, os direitos e as expectativas de adolescentes e jovens sejam efetivamente incorporadas nas ações, projetos e políticas do governo distrital, com equidade, inclusão e justiça.</p> <p>O Objeto central da Consultoria é elaborar um diagnóstico sobre os três Centros de Juventude do Distrito Federal (Ceilândia, Estrutural e Samambaia), no que se refere à infraestrutura física, a implementação das ações nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, saúde, assistência social, cidadania, direitos humanos, qualificação e inserção profissional, etc. O número de vagas ofertadas versus a demanda para atendimento (demanda reprimida), a identificação de desafios e oportunidades, potenciais áreas de relevância e respectivos parceiros que poderão compor a oferta de serviços para adolescentes e jovens.</p> <p>Os Centros de Juventude são equipamentos públicos de referência no atendimento aos jovens nas cidades do Distrito Federal. Por meio deles, são ofertadas políticas de qualificação profissional, atividades de convivência, inclusão digital, cultura, esporte, lazer, formação para o empreendedorismo, assistência social, prevenção do uso de drogas ilícitas, ação social e comunitária. Hoje, existem três Centros de Juventude: Ceilândia, Estrutural e Samambaia.</p>
Escopo do trabalho:	<p>O/a consultor/a atuará sob a orientação do Escritório do UNFPA no Brasil, e em articulação com os servidores da Subsecretaria da Juventude – SUBJUV da SECriança – GDF, com a direção do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP, e com a direção dos Centros de Juventude.</p>
<i>(Descrição de serviços,</i>	<p>A principal responsabilidade será a elaboração do diagnóstico situacional dos Centros de Juventude conforme mencionado anteriormente, que deverá ser</p>



<p><i>atividades ou produtos)</i></p>	<p>conduzido por meio de entrevistas com os gestores dos Centros, com os adolescentes e jovens usuários dos equipamentos, e demais pontos focais que serão indicados pela supervisão da consultoria. Outras metodologias de pesquisa também deverão ser utilizadas de acordo com as necessidades do diagnóstico.</p> <p>O documento final deverá conter a identificação das principais áreas profissionalizantes para as futuras capacitações de adolescentes e jovens, incluindo também temas relacionados a habilidades para a vida, mediação de conflitos, comunicação não violenta, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de HIV/IST, equidade de gênero, prevenção da violência sexual, prevenção da gravidez não-planejada, e prevenção do suicídio.</p> <p>O documento também deverá conter uma proposta de superação de possíveis barreiras, assim como, plano para estabelecimento de parcerias estratégicas com os setores público e privado voltado para programas de estágios e empregabilidade para os adolescentes e jovens capacitados pelos Centros de Juventude.</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar diagnóstico situacional sobre os três Centros de Juventude do Distrito Federal (Ceilândia, Estrutural e Samambaia);2. Elaborar proposta de plano de capacitações para adolescentes e jovens, incluindo plano de parcerias estratégicas com os setores público e privado para o desenvolvimento de programas de estágio e empregabilidade para adolescentes e jovens integrados aos Centros de Juventude. <p>PRODUTOS</p> <p>Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional sobre os três Centros de Juventude do Distrito Federal (Ceilândia, Estrutural e Samambaia), incluindo avaliação da capacidade de atendimento (número de vagas ofertadas versus a demanda para atendimento), da infraestrutura física, e da oferta de capacitações e atividades.</p>
---------------------------------------	---



	<p>Produto 2: Documento técnico contendo plano de capacitações para adolescentes e jovens, incluindo plano de parcerias estratégicas com os setores público e privado para o desenvolvimento de programas de estágio e empregabilidade para adolescentes e jovens integrados aos Centros de Juventude.</p> <p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são de propriedade do UNFPA não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p>
<p>Duração e horário de trabalho:</p>	<p>De 30 de Novembro de 2018 a 30 de Março de 2019</p>
<p>Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>As atividades serão desempenhadas no Distrito Federal. Os produtos deverão ser entregues, por e-mail, aos endereços: caoliveira@unfpa.org ; cunha@unfpa.org com cópia para marrara@unfpa.org</p>
<p>Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>Os produtos deverão ser escritos em português, em linguagem técnica, porém, passível de compreensão pelo público geral.</p> <p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>PRAZOS:</p> <p>Produto 1: 10 de Janeiro de 2019</p> <p>Produto 2: 15 de Março de 2019</p>
<p>Monitoramento do desenvolvimento das atividades, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:</p>	<p>A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio da análise dos produtos, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o/a consultor/a e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais “ajustes de rota” necessários para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.</p>
<p>Disposições de supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Caio Oliveira, Oficial de Programa do UNFPA, em diálogo com servidores designados pela Secretaria de Criança Adolescência e Juventude do Distrito Federal (SECriança).</p>



<p>Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none">• Profissional com Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, ou áreas correlatas;• Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação na área de direitos humanos, em desenvolvimento de programas e projetos voltados à adolescência e juventude, desenvolvimento e coordenação de planos de capacitação/treinamentos;• Conhecimento de conceitos relacionados à igualdade de gênero, igualdade étnico-racial, adolescência e juventude;• Iniciativa, capacidade de organização e de cumprimento de prazos;• Capacidades de análise e síntese, de comunicação escrita;• Capacidade de trabalho em equipe, abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como realizar ajustes necessários.• Capacidade de trabalho com adolescentes e educação social. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência com o sistema das Nações Unidas;• Experiência em articulação de planos de trabalhos intersetoriais.• Experiência na realização de diagnósticos institucionais e organizacionais.
<p>Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da propriedade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p> <p>DADOS DO PROJETO:</p> <p><u>Número e nome do projeto:</u> BRA06GDF</p> <p><u>Linha Orçamentária:</u> Valor dos produtos: Produto 1: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Produto 2: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</p>
<p>Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante: Caio Oliveira Data: 24/10/2018</p> 	